



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
CAMARA MUNICIPAL



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030501-C01**

O Município de PORTEL, através do(a) CAMARA MUNICIPAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.317.293/0001-96, com sede na AV. FLORIANO PEIXOTO,S/N - CENTRO, representado por VALDENIZ SANTOS DA COSTA, PRESIDENTE DA CAMARA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. DA S. MARANHÃO SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ 29.881.013/0001-07, com sede na RUA EMILIO MARTINS, 625, CENTRO, Portel-PA, CEP 68480-000, representada por MICHELL DA SILVA MARANHAO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem o objetivo a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1101.010310001.2.203 Manutenção das Atividades Adm. do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original em mais 08 (oito) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/08/2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PORTEL - PA, 29 de Dezembro de 2022

CAMARA MUNICIPAL  
CNPJ(MF) 04.317.293/0001-96  
CONTRATANTE

M. DA S. MARANHÃO SERVIÇOS  
CNPJ 29.881.013/0001-07  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

AV. FLORIANO PEIXOTO, SN